



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**



## PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI Nº 627/2025**

**PROPOSITURA: 2025.10000.10300.5.015391**

**AUTORIA: VER. JANDER LOBATO**

**SUBSCRITOR:**

**EMENTA:** DECLARA como Patrimônio cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Manaus, o Festival Sou Manaus Passo a Paço e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



## GABINETE DO VEREADOR JANDER LOBATO

**PROJETO DE LEI N.     /2025**

**DECLARA** como Patrimônio cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Manaus, o Festival Sou Manaus Passo a Paço e dá outras providências.

**Art. 1.º** Esta Lei eleva o Festival Sou Manaus Passo a Paço à condição de Patrimônio Cultural de natureza Imaterial da cidade de Manaus.

**Parágrafo Único-** Segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), os bens de natureza imaterial são constituídos por práticas, representações, expressões e saberes transmitidos de geração em geração, continuamente recriados pelas comunidades em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história. Nessa perspectiva, o Safari Amazônico se insere como um bem imaterial vivo, fruto da tradição local que se consolidou como referência cultural e turística para Manaus e toda a região amazônica.

**Art. 2º.** O Festival Sou Manaus Passo a Paço, na condição de patrimônio cultural imaterial, deverá ser objeto de políticas públicas que garantam sua continuidade, promoção e transmissão às futuras gerações.

**Art. 3º.** Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para o registro do bem material e imaterial, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 4.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Adriano Jorge, 16 de setembro de 2025.**

*Jander Lobato.*

**JANDER LOBATO**  
**VEREADOR – PSD**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



## **GABINETE DO VEREADOR JANDER LOBATO**

### **JUSTIFICATIVA**

O Festival Sou Manaus Passo a Paço, consolidou-se, ao longo dos anos, como um dos maiores eventos culturais da região Norte e o maior festival de artes integradas da Amazônia. Realizado no centro histórico da cidade, especialmente no entorno do Porto de Manaus e do Paço da Liberdade, o festival cumpre um papel essencial na valorização da identidade cultural, no fortalecimento da memória coletiva e na democratização do acesso às manifestações artísticas.

Sua programação diversificada contempla música, artes visuais, teatro, gastronomia, moda e outras expressões culturais, reunindo artistas locais, nacionais e internacionais, e promovendo um intercâmbio que enriquece não apenas a cena artística, mas também o turismo cultural da capital amazonense.

Além do impacto cultural, o festival contribui de forma significativa para a economia criativa, gerando oportunidades para trabalhadores da cultura, microempreendedores, ambulantes e prestadores de serviços em geral. O evento atrai milhares de pessoas, movimentando o comércio local, a rede hoteleira e o setor de transporte, sendo, portanto, também um vetor de desenvolvimento econômico e social para a cidade.

A relevância do Sou Manaus Passo a Paço transcende a mera realização de espetáculos: trata-se de um espaço de fortalecimento da identidade manauara, de preservação das tradições, de projeção da cidade no cenário nacional e internacional e de promoção do direito constitucional de acesso à cultura.

Dessa forma, reconhecer o festival como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Manaus significa não apenas valorizar um evento artístico, mas sobretudo assegurar sua continuidade, preservar sua importância histórica e cultural e reafirmar o compromisso do Poder Público com a promoção da diversidade cultural.

Pelas razões expostas, e diante da inegável relevância cultural, social e econômica do Festival Sou Manaus Passo a Paço, a presente proposição merece a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

**Plenário Adriano Jorge, 16 de setembro de 2025.**

*Jander Lobato*

**JANDER LOBATO**  
**VEREADOR – PSD**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**



DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO  
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA

### RESULTADO DE PESQUISA N. 16383/2025

|                       |                                                                                                                                                 |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TIPO                  | PL                                                                                                                                              |
| EMENTA                | <b>DECLARA</b> como Patrimônio cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Manaus, o Festival Sou Manaus Passo a Paço e dá outras providências. |
| AUTORIA               | Ver. <b>JANDER LOBATO</b>                                                                                                                       |
| RESULTADO DA PESQUISA | Não foram identificados, na pesquisa da Divisão de Redação e Revisão, projetos em tramitação ou legislações relacionados ao tema da Minuta.     |
| SITUAÇÃO              | Aprovada                                                                                                                                        |

Manaus, 16 de setembro de 2025.

**Antônio José da Silva**  
Chefe da Divisão de Redação e Revisão

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo

Manaus - AM | 69029-120

Tel.: 3303-2929

[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIO JOSE DA SILVA - 615.763.872-91 EM 17/09/2025 11:21:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 09B3B66C001A7B69 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**



## PODER LEGISLATIVO

Propositura 2025.10000.10300.5.015391  
Data 22/09/2025

### TRAMITAÇÃO

**Propositura Nº 2025.10000.10300.5.015391**

#### Origem

---

**Unidade** DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG  
**Enviado por** MILENA DE OLIVEIRA SANTOS  
**Data** 22/09/2025

#### Destino

---

**Unidade** DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO -  
DVAPL (SAP)  
**Aos cuidados de** KAREN TIUBA DE JESUS SALES

#### Fase

---

**Fase** SEM ALTERAÇÃO  
**Despacho** ENVIADO PARA ANÁLISE E  
PROVIDÊNCIAS